



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 1962/2023/ASPAR/MS

Brasília, 06 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 2469/2023

Assunto: informações sobre o cumprimento pela pasta do art. 5^a da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, relacionados à análise de impacto regulatório (AIR).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 420/2023, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente ao **Requerimento de Informação nº 2469/2023**, de autoria do Deputada Federal Adriana Ventura - NOVO/SP, por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o cumprimento pela pasta do art. 5^a da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, relacionados à análise de impacto regulatório (AIR), sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela áreas técnica da Secretaria Executiva - SE/MS, por meio da Despacho CGPN/DGIP/SE/MS (0037183003)

2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.

3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/InfoArquivo?codArquivo=2371680> | Ofício 1962 (0037183003) | SEI-2371680.163564/2023-88 / pg. 1

2371680



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 06/12/2023, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037730208** e o código CRC **BD0C0A21**.

Referência: Processo nº 25000.163564/2023-88

SEI nº 0037730208

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/validArquivo?arq=2371680>

Orçamento 2022 (0037730208)

SEI 25000.163564/2023-88

2371680



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Gabinete

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 05 de dezembro de 2023.

Assunto: Requerimento de Informação nº 2469/2023.

1. Ciente e de acordo.
2. Trata-se do Requerimento de Informação nº 2469/2023 (0037013526), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), que requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o cumprimento pela pasta do art. 5º da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, relacionados à análise de impacto regulatório (AIR).
3. A Coordenação-Geral de Promoção da Melhoria Normativa - CGPN/DGIP/SE/MS, por meio do Despacho CGPN (0037183003), presta os devidos esclarecimentos relacionados ao Item 1 e item 2:

"Item 1. Não constam do site do Ministério da Saúde informações sobre os Atos Normativos editados pela pasta entre 14 de outubro de 2021 e a data corrente - 4 de outubro de 2023. Nesse sentido, solicitamos o envio de lista com todos normativos editados pela pasta no referido período, se possível com a indicação daqueles que, na visão da pasta, sejam de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados."

"Item 2. Não constam do site do Ministério da Saúde informações sobre a Análise de Impacto Regulatório (AIR) realizadas pela pasta entre 14 de outubro de 2021 e a data corrente - 4 de outubro de 2023. Nesse sentido, solicitamos o envio de todas as Notas Técnicas com as Análise de Impacto Regulatório (AIR) ou com as justificativas de dispensa de AIR no período.

Para uma melhor análise das informações solicitadas, cabe ressaltar que o Ministério da Saúde (MS) disponibiliza as informações solicitadas na Plataforma Saúde Legis, a qual trata-se de um Sistema de Pesquisa de Legislação que reúne os Atos Normativos do Ministério da Saúde (MS) no âmbito da esfera federal em integração com a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (BVS/MS), que é responsável pela veiculação das publicações bibliográficas produzidas pelo Ministério da Saúde, bem como informações gerais na área de Ciências da Saúde.

Desse modo, todas as Normas do Ministério da Saúde, no escopo do Decreto 10.411/2020, são disponibilizadas no repositório da BVS/MS, com link para a documentação técnica que tenha subsidiado a tomada de decisão na própria Norma, seguindo, rigorosamente, às determinações contidas no § 3º, do Art. 4º, e no Art. 18º do Decreto nº 10.411/2020. Até esse momento, o Saúde Legis e a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (BVS/MS) são as ferramentas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CodeArquivoTeor/2371680>

Despacho GAB/SE 00377/00132 SE/23000.163564/2023-88 / pg. 3

2371680

utilizadas para a publicização dos Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR), bem como, a documentação técnica de dispensa da Análise de Impacto Regulatório (AIR). Eventualmente, pode haver alguma demora ou falha na disponibilização da documentação técnica por motivos operacionais mas, em regra, a informação está pública.

Por outro lado, como uma segunda opção de informação e transparência para o acesso geral, esclarecemos que o site portal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/ferramentas/plataforma-gov.br>, em breve contará com essas mesmas informações, com acesso mais facilitado. Foram necessários ajustes para viabilizar a publicização dos Atos Normativos, bem como, as informações sobre as Análises de Impacto Regulatório (AIR) e dispensas editadas pelo Ministério da Saúde (MS). Cumpre salientar que atendendo as disposições elencadas pela Portaria nº 540, de 08 de setembro de 2020, que disciplina a Gestão do Padrão Digital de Governo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, informamos que se torna imprescindível, observar os instrumentos necessários de implementação, dentre outros aspectos, os fundamentos visuais e boas práticas de desenvolvimento do conteúdo digital do MS. Desse modo informamos que tão logo sejam cumpridos os requisitos legais da Norma, o sítio eletrônico será disponibilizado. Indicamos, assim, o status público das Análises de Impacto Regulatório (AIR) e dispensas do MS, em até 15 dias úteis.

De toda a maneira, a fim de garantir o acesso às informações requisitadas, informamos que as Normas no escopo do Decreto nº 10.411/2020 com o Relatório de AIR 2022 e 2023, publicadas pelo Ministério da Saúde, podem ser acessadas por meio dos *links* mencionados nos anexos (0037223979) e (0037264779) e, nos anexos (0037264976), (0037265085) e (0037267960), que estão associados aos *links* que levam às documentações técnicas que justificam as dispensas de AIR, desde 14 de outubro de 2021.

4. Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - **ASPAR/MS**, em retorno.

Assinatura Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 06/12/2023, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037700132** e o código CRC **AC17D7EE**.





Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
Coordenação-Geral de Promoção da Melhoria Normativa

DESPACHO

CGPN/DGIP/SE/MS

Brasília, 09 de novembro de 2023.

Em atendimento ao Despacho ASPAR [0037014908](#), de 31/10/2023, que encaminha Requerimento de Informação nº **2469/2023** ([0037013526](#)), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura - NOVO/SP, por meio do qual requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações **sobre o cumprimento pela pasta do art. 5º da Lei 13.874, de 20/09/2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30/06/2020, relacionados à Análise de Impacto Regulatório (AIR)**, o Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa (DGIP) por meio da Coordenação-Geral de Promoção da Melhoria Normativa (DGIP/CGPN) presta os devidos esclarecimentos relacionados ao Item 1 e item 2:

"Item 1. Não constam do site do Ministério da Saúde informações sobre os Atos Normativos editados pela pasta entre 14 de outubro de 2021 e a data corrente - 4 de outubro de 2023. Nesse sentido, solicitamos o envio de lista com todos normativos editados pela pasta no referido período, se possível com a indicação daqueles que, na visão da pasta, sejam de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados."

" Item 2. Não constam do site do Ministério da Saúde informações sobre a Análise de Impacto Regulatório (AIR) realizadas pela pasta entre 14 de outubro de 2021 e a data corrente - 4 de outubro de 2023. Nesse sentido, solicitamos o envio de todas as Notas Técnicas com as Análise de Impacto Regulatório (AIR) ou com as justificativas de dispensa de AIR no período.

Para uma melhor análise das informações solicitadas, cabe ressaltar que o Ministério da Saúde (MS) disponibiliza as informações solicitadas na Plataforma Saúde Legis, a qual trata-se de um Sistema de Pesquisa de Legislação que reúne os Atos Normativos do Ministério da Saúde (MS) no âmbito da esfera federal em integração com a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (BVS/MS), que é responsável pela veiculação das publicações bibliográficas produzidas pelo Ministério da Saúde, bem como informações gerais na área de Ciências da Saúde.

Desse modo, todas as Normas do Ministério da Saúde, no escopo do Decreto 10.411/2020, são disponibilizadas no repositório da BVS/MS, com link para a documentação técnica que tenha subsidiado a tomada de decisão na própria Norma, seguindo, rigorosamente, às determinações contidas no § 3º, do Art. 4º, e no Art. 18º do Decreto nº 10.411/2020. Até esse momento, o Saúde Legis e a Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde (BVS/MS) são as principais ferramentas utilizadas para a publicização dos Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR), bem como, a documentação técnica de dispensa da Análise

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/ProvaArquivoTeor=2871680>

Despacho CGPN 0037013526

SET 25000.163564/2023-88 / pg. 5

2371680

de Impacto Regulatório (AIR). Eventualmente, pode haver alguma demora ou falha na disponibilização da documentação técnica por motivos operacionais mas, em regra, a informação está pública.

Por outro lado, como uma segunda opção de informação e transparência para o acesso geral, esclarecemos que o site portal <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/transformacao-digital/ferramentas/plataforma-gov.br>, em breve contará com essas mesmas informações, com acesso mais facilitado. Foram necessários ajustes para viabilizar a publicização dos Atos Normativos, bem como, as informações sobre as Análises de Impacto Regulatório (AIR) e dispensas editadas pelo Ministério da Saúde (MS). Cumpre salientar que atendendo as disposições elencadas pela Portaria nº 540, de 08 de setembro de 2020, que disciplina a Gestão do Padrão Digital de Governo dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, informamos que se torna imprescindível, observar os instrumentos necessários de implementação, dentre outros aspectos, os fundamentos visuais e boas práticas de desenvolvimento do conteúdo digital do MS. Desse modo informamos que tão logo sejam cumpridos os requisitos legais da Norma, o sítio eletrônico será disponibilizado. Indicamos, assim, o **status** público das Análises de Impacto Regulatório (AIR) e dispensas do MS, em até 15 dias úteis.

De toda a maneira, a fim de garantir o acesso às informações requisitadas, informamos que as Normas no escopo do Decreto nº 10.411/2020 com o Relatório de AIR 2022 e 2023, publicadas pelo Ministério da Saúde, podem ser acessadas por meio dos **links** mencionados nos anexos (0037223979) e (0037264779) e, nos anexos (0037264976), (0037265085) e (0037267960), que estão associados aos **links** que levam às documentações técnicas que justificam as dispensas de AIR, desde 14 de outubro de 2021.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,□

GRÉGORY DOS PASSOS CARVALHO

Coordenador-Geral de Promoção da Melhoria Normativa

CGPN/DGIP/SE/MS

De acordo. Ao Gabinete da Secretaria-Executiva para conhecimento e se, de acordo, encaminhamento à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos.

CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA REZENDE

Diretora do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

DGIP/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Gregory dos Passos Carvalho**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaraleg.br/ProvaArquivoTec#e2871680

Despacho CGPN 0037163005

SET 25000.163564/2023-88 / pg. 6

2371680



Documento assinado eletronicamente por **Coordenador(a)-Geral de Promoção da Melhoria Normativa**, em 13/11/2023, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Aparecida Pereira Rezende, Diretor(a) do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa**, em 13/11/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037183003** e o código CRC **62A96DC1**.

Referência: Processo nº 25000.163564/2023-88

SEI nº 0037183003



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/ProdrArquivoTecID=2871680>

Despacho CGPN 0037183003 - SEI 25000.163564/2023-88 / pg. 7

2371680



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa

DESPACHO

DGIP/SE/MS

Brasília, 08 de novembro de 2023.

À Coordenação-Geral de Promoção de Melhoria Normativa (CGPN)

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2469/2023.**

Trata-se do Requerimento de Informação nº 2469/2023 (0037013526), de autoria da Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP), que requisita à Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o cumprimento pela pasta do art. 5º da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, relacionados à análise de impacto regulatório (AIR).

Considerando o escopo da demanda, encaminho os autos a essa Coordenação para conhecimento e manifestação, nos termos do Despacho ASPAR (0037014908), **até o dia 10/11/2023.**

LAILA CAETANO MENDES
Chefe do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Laila Caetano Mendes, Chefe do Serviço de Gestão Técnica e Administrativa**, em 08/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037168574** e o código CRC **FE1F37A0**.

Referência: Processo nº 25000.163564/2023-88

SEI nº 0037168574



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTern=2371680>

Despacho DGIP 0037168574 SEI 25000.163564/2023-88 / pg. 8

2371680

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações à Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, sobre o cumprimento pela pasta do art. 5º da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, relacionados à análise de impacto regulatório (AIR).

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à senhora Ministra o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre o cumprimento pela pasta do art. 5º da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, relacionados à análise de impacto regulatório (AIR).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o ministério reconhecer como importantes:

1. Não constam do site do Ministério da Saúde informações sobre os atos normativos editados pela pasta entre 14 de outubro de 2021 e a data corrente - 4 de outubro de 2023. Nesse sentido, solicitamos o envio de lista com todos normativos editados pela pasta no referido período, se possível com a indicação daqueles que, na visão da pasta, sejam de *interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados.*
2. Não constam do site do Ministério da Saúde informações sobre as análises de impacto regulatório – AIR realizadas pela pasta entre 14 de outubro de 2021 e a data corrente - 4 de outubro de 2023. Nesse sentido, solicitamos o envio de todas as notas técnicas com as análises de impacto regulatório ou com as justificativas de dispensa de AIR no período.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230727300600>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/LogArquivoTeor=2371680>

SET 25000.163564/2023-88 / pg. 9



2371680

* c d 2 3 0 7 2 7 3 0 0 6 0 0 *

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 5º da Lei 13.874/19 (Lei de Liberdade Econômica), “as propostas de edição e de alteração de atos normativos de interesse geral de agentes econômicos ou de usuários dos serviços prestados, editadas por órgão ou entidade da administração pública federal, incluídas as autarquias e as fundações públicas, serão precedidas da realização de análise de impacto regulatório, que conterá informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo para verificar a razoabilidade do seu impacto econômico”. O Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, por sua vez, regulamenta o art. 5º da lei, dispondo sobre a data de início da exigência de AIR e sobre o conteúdo, a metodologia, os quesitos mínimos a serem objeto de exame, as hipóteses em que será obrigatória sua realização e as hipóteses em que poderá ser dispensada.

Importante ressaltar que o referido decreto está produzindo efeitos na pasta desde 14 de outubro de 2021 e que o normativo estabelece que tanto a análise de impacto regulatório quanto sua dispensa devem ser formalizados por nota técnica e que tais informações devem estar disponíveis para amplo acesso no site dos órgãos e entidades.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão sobre o cumprimento pela pasta do citado normativo.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2023.

Deputada Federal ADRIANA VENTURA

NOVO/SP



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230727300600>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230727300600> Teor=2371680

Assinado eletronicamente pelo (A) Deputada ADRIANA VENTURA (00000000000)

SET 25000.163564/2023-88 / pg. 10



Requerimento de Informação (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer informações à Ministra da Saúde, Sra. Nísia Trindade, sobre o cumprimento pela pasta do art. 5^a da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e dos dispositivos do Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, relacionados à análise de impacto regulatório (AIR).

Assinaram eletronicamente o documento CD230727300600, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230727300600>

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codAnexo?teor=2371680>

SER25000.163564/2023-88 / pg. 11



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
NÍSIA TRINDADE
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 2.447/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.451/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.454/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.455/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.460/2023	Deputado Sóstenes Cavalcante
Requerimento de Informação nº 2.461/2023	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 2.462/2023	Deputado Filipe Martins
Requerimento de Informação nº 2.463/2023	Deputado Bibo Nunes
Requerimento de Informação nº 2.464/2023	Deputada Julia Zanatta
Requerimento de Informação nº 2.469/2023	Deputada Adriana Ventura e outros
Requerimento de Informação nº 2.481/2023	Deputada Flávia Morais
Requerimento de Informação nº 2.482/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.484/2023	Deputado Jefferson Campos
Requerimento de Informação nº 2.492/2023	Deputado Augusto Pupio
Requerimento de Informação nº 2.516/2023	Deputado Messias Donato
Requerimento de Informação nº 2.517/2023	Deputada Clarissa Tércio e outros
Requerimento de Informação nº 2.522/2023	Deputada Dra. Alessandra Haber
Requerimento de Informação nº 2.525/2023	Deputado Julio Lopes
Requerimento de Informação nº 2.526/2023	Deputada Chris Tonietto

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor/2371680>

2371680



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 420

Brasília, 31 de outubro de 2023.

Requerimento de Informação nº 2.536/2023	Deputado Dr. Allan Garcês
Requerimento de Informação nº 2.537/2023	Deputada Adriana Ventura
Requerimento de Informação nº 2.541/2023	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 2.544/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.545/2023	Deputada Delegada Ione
Requerimento de Informação nº 2.557/2023	Deputado Chico Alencar
Requerimento de Informação nº 2.558/2023	Deputado Isnaldo Bulhões Jr.
Requerimento de Informação nº 2.563/2023	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 2.573/2023	Deputado Dr. Zacharias Calil
Requerimento de Informação nº 2.574/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.579/2023	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Requerimento de Informação nº 2.585/2023	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 2.594/2023	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por: Dep. LUCIANO BIVAR
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
O digital de segurança: 2023-JYSW-LOTF-TKZO-IOEA

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivoTeor/2371680>

2371680

Ofício N° 420/2023 (009729521)

SE 723000.163564/2023-88 / pg. 13